



Município de V. N. Gaia  
Assembleia Municipal

EDITAL

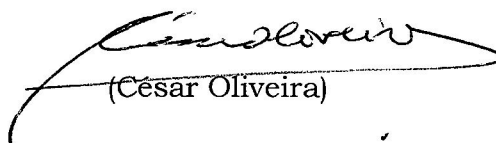
CÉSAR FERNANDO COUTO OLIVEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, dando cumprimento ao disposto no Regimento, na Lei, nos termos e para os efeitos do Art. 91º do Dec. Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro que na Sessão Ordinária iniciada em 18 de abril de 2012 e que terminou em 02 de maio de 2012, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovadas as Atas das Reuniões dos dias 30.11.2011, 15.12.2011 e 22.12.2011. =====
2. Apreciado o Plano de Desenvolvimento Social 2012-2014 de Vila Nova de Gaia. =====
3. Tomado conhecimento da Declaração de Compromissos Plurianuais de Pagamentos e Recebimentos em atraso em 31.12.2011, em cumprimento do estabelecido no Art. 15º da Lei 08/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos). =====
4. Apreciada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações e respetiva avaliação, relativo ao ano de 2011, nos termos do nº 2 do Art. 49º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. =====
5. Aprovada Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Atividades e Contas de Gerência do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano financeiro de 2011, acompanhada da Conta Consolidada do Município. =====
6. Apreciada a Informação Escrita do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos dos arts. 53º nº1, alínea e) e 68º nº 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. =====

Vila Nova de Gaia, 03 de maio de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
(César Oliveira)